

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e **MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **julho a agosto de 2019**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO3

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA3

MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA4

 A. Balanço Patrimonial4

 B. Resultado do Exercício8

 C. Funcionários.....9

 D. Impostos.....9

MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI 10

 A. Balanço Patrimonial 10

 B. Resultado do Exercício 15

 C. Funcionários..... 17

 D. Impostos..... 18

III. CONCLUSÃO 18

IV. DO ENCERRAMENTO..... 18

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda.** iniciou suas atividades em 1978 e a empresa **Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli** no ano de 2012, atuando na atividade empresarial para a prestação de serviços de instalações elétricas e pneus (ar cumprido), na área industrial, comercio de bombas hidráulicas, compressores de ar e sistemas de tratamento de ar comprimido, bem como manutenção e vendas de peças e componentes para estes equipamentos.

2. Com o rompimento de contrato da empresa que representava 90% do seu faturamento, as Recuperandas começaram a enfrentar diversos problemas financeiros no ano de 2003, tendo que reduzir seu quadro de funcionários, pois já não possuíam recursos suficientes para honrar seus compromissos com as Instituições Financeiras e com os impostos estaduais e federais. Ainda assim, buscaram se reinventar, conquistaram novos clientes, alcançando soerguimento. Porém com o aumento dos juros e da inflação atrelados à instabilidade política e econômica, que ocasionaram drástica redução nas vendas, intensificando sua crise financeira, o grupo ingressou com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, que foi deferido em 19 de dezembro de 2018.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários; e, **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de junho de 2019, já reportado em relatório anterior, a agosto de 2019.

MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

6. O balancete de junho de 2019 segue reapresentado com novos valores, devido ao reprocessamento da contabilidade.

A. Balanço Patrimonial

7. A variação apresentada na rubrica **Disponibilidades** se dá pela movimentação de caixa e bancos, onde tiveram redução de 96% entre junho e agosto de 2019, encerrando o período em análise, totalizando a importância de R\$ 243 (duzentos e quarenta e três reais), sendo 92% classificado como “bancos”.

- Os extratos bancários foram disponibilizados e condizem com os saldos apresentados.

8. Importante apresentar que nos demonstrativos contábeis reapresentados para junho de 2019, há o reconhecimento de R\$ 138.146 (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais) na rubrica de **Clientes**, tendo sua contrapartida no resultado, na rubrica de **Despesas Administrativas**. Em julho de 2019, nota-se aumento de 12% nos valores a receber de **Clientes**, indicando novas negociações a prazo, sendo seguido de redução de 10% em agosto de 2019, encerrando o período abrangido por essa análise montando R\$ 155.722 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais).

- Não foi disponibilizado composição financeira e/ou controle gerencial que suporte o saldo contábil apresentado.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

9. A rubrica mais representativa do ativo circulante em agosto de 2019 refere-se aos **Outros Créditos**, perfazendo 54% deste, totalizando o montante de R\$ 186.550 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), estando composto por “empréstimos” e “tributos a recuperar”. No período analisado, houve aumento de 41%, dos quais, a maior parte é decorrente de movimentação na alínea “empréstimos”, como segue:

Outros Créditos	jun/19	jul/19	ago/19
Empréstimos	99.880	105.510	153.860
ICMS a recuperar	32.520	32.690	32.690
Total	132.400	138.200	186.550

10. O ativo não circulante é composto unicamente pelo **Imobilizado**, que mantém bens na importância de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais), onde as variações ocorridas referem-se ao reconhecimento mensal das depreciações sobre imóvel, totalizando o montante líquido de R\$ 488.000 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) em agosto de 2019.

Em R\$

Balanco Patrimonial	jun/19	jun/19_v2	jul/19	ago/19
Ativo	646.088	784.234	802.214	830.514
Circulante	154.088	292.234	312.214	342.514
Disponível	6.607	6.607	1.711	243
Clientes	15.082	153.228	172.304	155.722
Outros Créditos	132.400	132.400	138.200	186.550
Não Circulante	492.000	492.000	490.000	488.000
Imobilizado	492.000	492.000	490.000	488.000
<i>Bens Móveis</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>	<i>600.000</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 108.000</i>	<i>- 108.000</i>	<i>- 110.000</i>	<i>- 112.000</i>

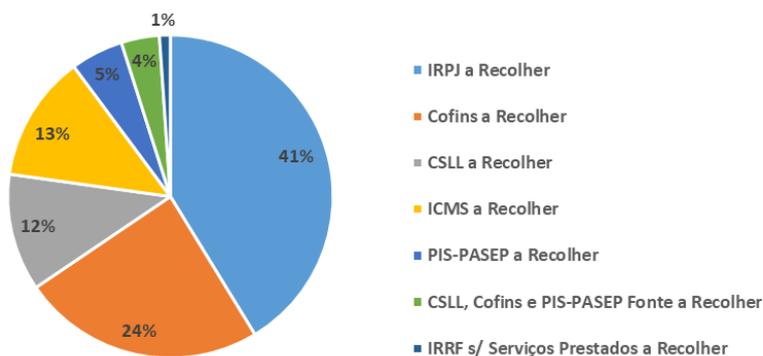
11. Sem variação significativa, os **Fornecedores** representam 87% das dívidas em agosto de 2019, totalizando o montante de R\$ 4.914.744 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

- Não há composição financeira e/ou controle gerencial para o saldo apresentado.

12. As **Obrigações Tributárias** estão alocadas em conta de curto e longo prazo, montando conjuntamente em agosto de 2019, R\$ 513.230 (quinhentos e treze mil, duzentos e trinta reais), tendo a comentar:

- No passivo circulante, dentro do período em análise, houve redução de 8%, referente ao pagamento de IRPJ e CSLL, totalizando, em agosto de 2019, o saldo de R\$ 195.889 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais), onde não há evidência de atualização de juros e multas sobre os impostos vencidos, estando assim representado:

Obrigações Tributárias no Curto Prazo
Agosto/2019 (%)



- No passivo não circulante referem-se a parcelamentos fiscais, tendo reduzido 6%, no período de junho a agosto de 2019, encerrando com o montante de R\$ 317.341 (trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais).

13. De junho a agosto, a rubrica **Outras Obrigações** apresentou redução de 2%, referente a movimentação na alínea “prestadores de serviços PJ”. Em agosto de 2019, totalizou o montante de R\$ 128.592 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), dos quais 89% está relacionado a “adiantamento de clientes” e 11% relacionado a “prestadores de serviços PJ”.

14. No **Patrimônio Líquido**, houve ajuste no mês de junho, refletindo o lançamento na rubrica de **Despesas Administrativas** refletido no Lucro/Prejuízo do Exercício. Posterior ajuste, nota-se melhora de 2%, no trimestre

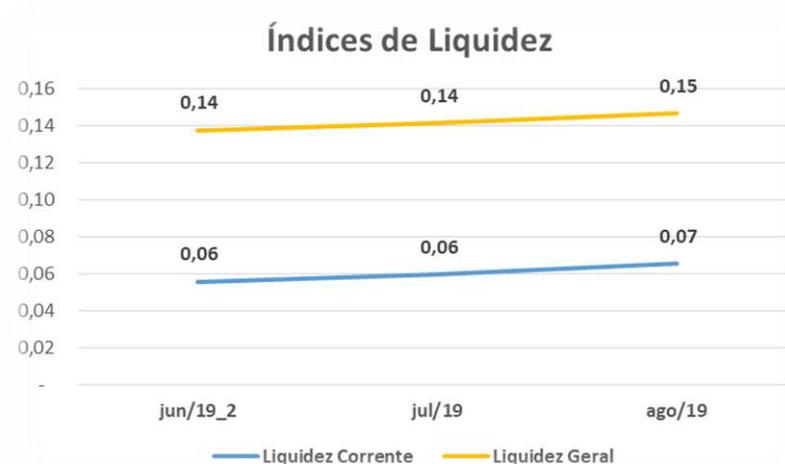
LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

em análise, reflexo do lucro apresentado no mesmo período, contudo mantém-se à descoberto, devido ao prejuízo acumulado de R\$ 5.717.382 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais), realizado até agosto de 2019.

Em R\$				
Balanco Patrimonial	jun/19	jun/19_v2	jul/19	ago/19
Passivo	646.088	784.234	802.214	830.514
Circulante	5.255.315	5.255.315	5.242.394	5.239.225
Fornecedores	4.911.988	4.911.988	4.914.744	4.914.744
Obrigações Tributárias	212.246	212.246	196.129	195.889
Outras Obrigações	131.081	131.081	131.521	128.592
Não Circulante	440.707	440.707	430.787	420.401
Empréstimos e financiamentos	103.060	103.060	103.060	103.060
Obrigações Tributárias	337.647	337.647	327.727	317.341
Patrimonio líquido	- 5.049.934	- 4.911.788	- 4.870.967	- 4.829.112
Capital Social	380.624	380.624	380.624	380.624
Reserva de Lucro	507.646	507.646	507.646	507.646
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 5.978.672	- 5.978.672	- 5.978.672	- 5.978.672
Lucros/Prejuízos do Exercício	40.468	178.615	219.435	261.290

15. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, que demonstrou melhora, nos últimos meses, porém, continua mantendo índice não tão ideal, não apontando situação satisfatória. Segue breve comentário sobre a evolução de cada índice:

- **Liquidez Corrente:** Demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação a curto prazo ao utilizar todos os seus direitos a curto prazo. Tem apresentado melhora no transcorrer dos últimos meses, apontando capacidade de liquidação em agosto de 2019, de R\$ 0,07 (sete centavos de real).
- **Liquidez Geral:** Demonstra a capacidade de quitação para cada real devido de toda a dívida constituída, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo. Mesmo em constante melhora, apresenta liquidez de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) em agosto de 2019.



B. Resultado do Exercício

16. O total de **Receitas Líquidas**, considerando as deduções, alcançou o montante de R\$ 520.224 (quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais), acumulado de janeiro a agosto de 2019.

17. Observa-se que não foram registrados os gastos relacionado aos **Custos** no mês de agosto de 2019. Entre os meses de janeiro a agosto de 2019, os Custos montaram R\$ 7.976 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais), representando 2% da receita líquida auferida.

18. O maior gasto incorridos dá-se as **Despesas Administrativas e Gerais**, que absorveram 38% da receita líquida auferida acumulado até agosto de 2019, totalizando R\$ 200.211 (duzentos mil, duzentos e onze reais), sendo os “honorários advocatícios” a alínea mais representativa, equivalente a 34% deste.

19. A **Receita/Despesa Financeira** é composta pelas rubricas de “juros e multas” e “tarifas bancárias”, totalizando R\$ 34.747 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais), acumuladamente de janeiro até agosto de 2019.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

20. Acumuladamente, entre os meses de janeiro e agosto de 2019, restou, após a contabilização dos custos e despesas, **lucro contábil** acumulado de R\$ 261.290 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa reais), indicando que a operação se faz superavitária.

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	jun/19	jun/19_v2	jul/19	ago/19	2019
Receita	67.989	67.989	71.383	64.813	540.130
Venda	67.989	67.989	71.383	64.813	540.130
(-) Impostos	- 2.482	- 2.482	- 2.979	- 2.366	- 19.906
Receita Líquida	65.507	65.507	68.404	62.447	520.224
(-) Custos	- 2.915	- 2.915	- 3.611	-	- 7.976
Resultado Bruto	62.593	62.593	64.793	62.447	512.248
Despesas Operacionais	- 62.847	76.406	- 20.252	- 16.277	- 216.211
(-) Despesas Administrativas	- 60.847	78.406	- 18.252	- 14.277	- 200.211
(-) Depreciações	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 2.000	- 16.000
Resultado Operacional Líquido	- 254	138.999	44.541	46.170	296.037
Resultado Financeiro	- 3.576	- 4.682	- 3.721	- 4.315	- 34.747
Receita/Despesa financeira	- 3.576	- 4.682	- 3.721	- 4.315	- 34.747
Resultado antes do IR/CSLL	- 3.830	134.317	40.821	41.855	261.290
Resultado do exercício	- 3.830	134.317	40.821	41.855	261.290

C. Funcionários

21. Não foram disponibilizadas informações sobre os colaboradores para esta Recuperanda. Além disso, nota-se que não há registro, na contabilidade, de obrigações trabalhistas e previdenciárias.

D. Impostos

22. Foram disponibilizadas, relativa ao período analisado, as apurações mensais de PIS e COFINS, que condizem com o montante contabilizado, e o registro de notas fiscais de serviços prestados.

23. Em análise ao balancete do período analisado, verificou-se baixa de PIS, COFINS e ISS retido, indicando pagamento dos tributos no período.

MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI

A. Balanço Patrimonial

24. A variação apresentada nas **Disponibilidades** se dá a movimentação de caixa e bancos (contas correntes e aplicações financeiras), que obtiveram aumento de 14% entre junho e agosto de 2019, encerrando o período em análise, montando R\$ 352.430 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), sendo 99% classificado como “bancos”.

- Os extratos bancários foram disponibilizados e condizem com os saldos contábeis.

25. **Clientes** é a rubrica mais representativa do ativo total, correspondendo a 66% deste, em agosto de 2019. Sem variações significativas, dentro do período em análise, totalizou o montante de R\$ 1.457.478 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em agosto de 2019.

- Não foi disponibilizado composição financeira e/ou controle gerencial que suporte o saldo contábil apresentado.

26. Com aumento de 14% de junho a agosto de 2019, os **Tributos a Recuperar** findaram em agosto de 2019, o montante de R\$ 75.503 (setenta e cinco mil, quinhentos e três reais), sendo integralmente relativo a “ICMS”.

27. Houve aumento de 2% nos **Estoques** no transcorrer do período desta análise, totalizando R\$ 251.937 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais) em agosto de 2019. Através dos

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

balancetes mensais disponibilizados, nota-se que as “mercadorias para revenda” são renovadas mensalmente.

- Não foram disponibilizados o relatório de suporte, para a verificação do saldo contábil

28. Houve aquisição de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil reais) em “máquinas e equipamento” no mês de julho de 2019, mantendo a partir de então, o **Imobilizado** de R\$ 56.500 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), sendo reconhecido mensalmente a depreciação, restando imobilizado líquido em R\$ 55.855 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) em agosto de 2019.

Em R\$			
Balanco Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19
Ativo	2.208.905	2.308.234	2.210.573
Circulante	2.207.568	2.251.909	2.154.718
Disponível	309.087	220.736	352.430
Clientes	1.569.374	1.712.049	1.457.478
Outros Créditos	16.000	16.000	17.370
Tributos a Recuperar	65.993	75.503	75.503
Estoques	247.114	227.621	251.937
Não Circulante	1.338	56.325	55.855
Imobilizado	1.338	56.325	55.855
<i>Bens Móveis</i>	<i>1.500</i>	<i>56.500</i>	<i>56.500</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 163</i>	<i>- 175</i>	<i>- 646</i>

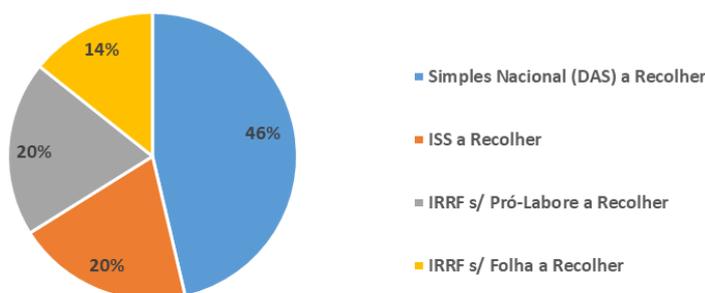
29. No período de junho a agosto de 2019, houve aumento de 86% nos débitos com **Fornecedores**, totalizando o montante a pagar de R\$ 72.409 (setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais) em agosto de 2019.

- Não foi disponibilizada a composição financeira e/ou controle gerencial que suporte o saldo contábil apresentado.

30. Em agosto de 2019, as **Obrigações Tributárias**, totalizam o saldo devedor de R\$ 1.437.232 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), alocadas em contas de curto e longo prazo, representando 83% do total de dívidas constituídas.

- No passivo circulante, as Obrigações Tributárias apresentaram redução de 32% dentro do período abrangido por esta análise, referente a transferência parcial das dívidas do DAS (Simples Nacional a recolher), em curto prazo, para longo prazo, totalizando, em agosto, o saldo de R\$ 144.780 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), não havendo evidências de atualização de juros e multas sobre os impostos vencidos, estando assim representado:

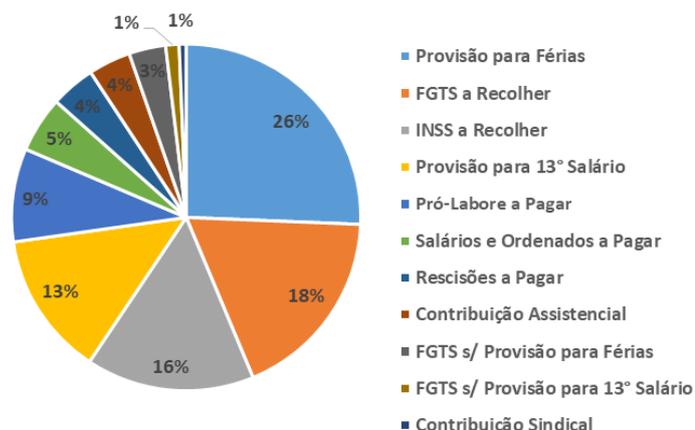
**Obrigações Tributárias no Curto Prazo
Agosto/2019 (%)**



- O passivo não circulante refere-se a parcelamentos, dos quais 94% é relativo a pendências com os pagamentos do Simples Nacional e 6% é relativo a demais pendências fiscais. Houve pequeno aumento mensal, referente a transferência parcial das dívidas do DAS (Simples Nacional a recolher), do curto para longo prazo, totalizando R\$ 1.292.452 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) em agosto de 2019.

31. Houve redução de 9%, entre os meses de junho a agosto de 2019, nas **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, referente a transferência da parte das dívidas de INSS a recolher, de curto para longo prazo, totalizando o montante de R\$ 171.147 (cento e setenta e um mil, cento e quarenta e sete reais), estando assim representado:

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Agosto/2019 (%)



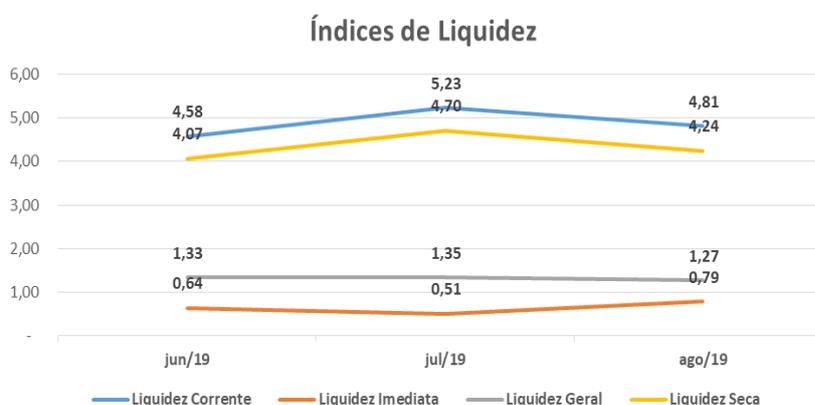
32. Dentro do período em análise, houve aumento de 73% na rubrica **Contas a Pagar**, totalizando em agosto de 2019, R\$ 40.319 (quarenta mil, trezentos e dezenove reais), sendo 50% relacionado a “prestadores de serviços diversos” e o restante a demais “contas a pagar”.

33. O **Patrimônio Líquido**, apresentou redução de 15% no período analisado, encerrando agosto de 2019, com montante de R\$ 469.803 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e três reais), dos quais 78% referente a reservas de lucro. De janeiro a agosto de 2019 houve o reconhecimento de lucro de R\$ 8.234 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Em R\$			
Balanco Patrimonial	jun/19	jul/19	ago/19
Passivo	2.208.905	2.308.234	2.210.573
Circulante	482.177	430.374	448.318
Emprestimos e Financiamentos	19.282	19.663	19.663
Fornecedores	38.863	58.143	72.409
Obrigações Tributárias	212.673	117.970	144.780
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	188.026	195.122	171.147
Contas a Pagar	23.332	39.476	40.319
Não Circulante	1.173.615	1.285.276	1.292.452
Obrigações Tributárias	1.173.615	1.285.276	1.292.452
Patrimonio líquido	553.113	592.584	469.803
Capital Social	95.400	95.400	95.400
Reserva de Lucro	366.169	366.169	366.169
Lucros/Prejuízos do Exercício	91.544	131.015	8.234

34. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez:

- **Liquidez Imediata:** Apresentando pequena diminuição em julho de 2019, e melhora em agosto de 2019, quando apresentou capacidade de liquidez de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos de real), para cada real de dívida a curto prazo, ao utilizar suas disponibilidades.
- **Liquidez Corrente:** Apresentou capacidade de quitação de R\$ 4,81 (quatro reais, oitenta e um centavos), para real de dívida em agosto de 2019, mantendo excelente capacidade de quitação para as obrigações de curto prazo ao utilizar todos os seus realizáveis em mesmo período.
- **Liquidez Seca:** Similar ao índice de liquidez corrente, porém, excluindo os recursos advindos do Estoque para quitação, apresentando melhora em julho de 2019, quando aumento capacidade de liquidez de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavo) para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), e diminuição em agosto de 2019, apresentando liquidez de R\$ 4,24 (quatro reais, e vinte e quatro centavos), mantendo excelente capacidade de quitação para cada real devido a curto prazo.
- **Liquidez Geral:** Apresentou também aumento em julho de 2019 e diminuição em agosto de 2019, encerrando o período com capacidade de liquidação de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para cada real de dívida constituída, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo, apontando situação satisfatória.



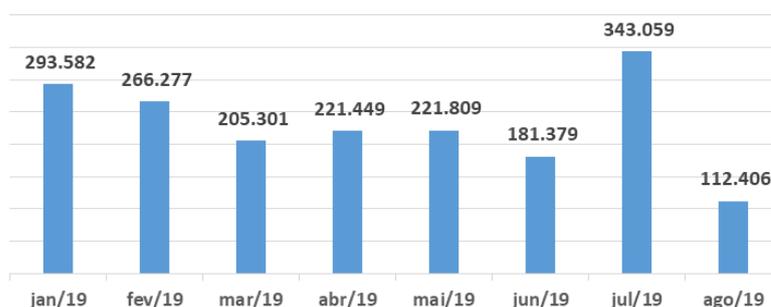
- **Endividamento:** Em julho de 2019 o índice reduziu 1%, contudo em agosto de 2019 aumentou 4%, encerrando o período em análise com 79% de endividamento, indicando menor o volume das dívidas que ativos totais.

Índices de Liquidez	jun/19	jul/19	ago/19
Endividamento	75%	74%	79%

B. Resultado do Exercício

35. O total de **Receitas** líquidas, considerando as deduções, que consistem ao impostos incidentes e devoluções/cancelamentos, alcançou o montante de R\$ 1.845.263 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais) acumulado de janeiro a agosto de 2019. Cabe mencionar que o faturamento de julho de 2019 se fez 48% superior a média do faturamento do período, enquanto em agosto de 2018, se fez 47% inferior, conforme representação gráfica:

**Evolução da Receita Líquida
Janeiro a Agosto/2019 (Em R\$)**



- A receita é formada por vendas de mercadorias e prestação de serviços, onde 71% da receita auferida refere-se a vendas de mercadorias.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

36. Os **Custos** absorveram 28% da receita líquida auferida no período em análise, totalizando R\$ 516.488 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), no período de janeiro a agosto de 2019.

37. O maior gasto incorridos dá-se as **Despesas com Pessoal**, absorvendo 35% da receita líquida auferida, totalizando R\$ 653.347 (seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais) acumuladamente de janeiro a agosto de 2019, sendo os “salários e ordenados” a alínea mais representativa, equivalente a 46% deste.

38. As **Despesas Gerais**, totalizaram, de janeiro a agosto de 2019, o montante de R\$ 519.373 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais), dos quais 37% refere-se a “serviços prestados por terceiros”.

39. A **Receita/Despesa Financeira** é representada por “juros e multas”, “despesas com IOF” e “tarifas bancárias”, totalizando R\$ 39.118 (trinta e nove mil, cento e dezoito reais), de forma acumulada entre os meses de janeiro e agosto de 2019.

40. Acumuladamente, entre os meses de janeiro e agosto de 2019, foi auferido, após a contabilização dos custo e despesas, **Lucro Contábil** de R\$ 8.234 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).

- Nota-se que no mês de agosto de 2019, foi realizado prejuízo de R\$ 122.781 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais), reflexo da queda do faturamento no mesmo período, absorvendo parcialmente o lucro acumulado até julho de 2019.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	jun/19	jul/19	ago/19	Total
Receita	209.598	392.444	139.498	2.125.653
Serviços Prestados	87.835	77.412	54.289	609.081
Vendas de Mercadoria	121.762	315.032	85.209	1.516.572
(-) Impostos	- 28.219	- 49.385	- 17.706	- 263.704
(-) Devolução	-	-	- 9.386	- 16.686,00
Receita Líquida	181.379	343.059	112.406	1.845.263
(-) Custos	- 40.643	- 133.902	- 52.427	- 516.488
Resultado Bruto	140.736	209.157	59.979	1.328.775
Despesas Operacionais	- 172.870	- 165.204	- 178.296	- 1.281.422
(-) Despesas com Pessoal	- 83.948	- 100.337	- 76.196	- 653.347
(-) Alugueis e Arrendamentos	- 7.827	- 12.827	- 7.827	- 102.509
(-) Despesas Gerais	- 80.718	- 51.966	- 93.803	- 519.373
(-) Impostos e Taxas	- 377	-	-	- 5.636
(-) Depreciações	-	- 75	- 470	- 558
Resultado Operacional Líquido	- 32.134	43.952	- 118.317	47.352
Resultado Financeiro	- 4.252	- 4.481	- 4.464	- 39.118
(-) Despesa Financeira	- 4.421	- 4.790	- 4.625	- 40.218
Receita Financeira	169	308	161	1.101
Resultado antes do IR/CSLL	- 36.386	39.471	- 122.781	8.234
Resultado do exercício	- 36.386	39.471	- 122.781	8.234

C. Funcionários

41. Foi disponibilizado: a folha de pagamento sintética, relatórios de provisões de decimo terceiro e de férias, SEFIP, o qual teve as quantidades de colaboradores mensais compiladas no quadro abaixo e nota-se que de junho a agosto, não ocorreram movimentações de contratação e desligamento de funcionários, mantendo até agosto de 2019, quadro com dez colaboradores.

Funcionários	jun/19	jul/19	ago/19
Quantidade	10	10	10

Fonte: GFIP / SEFIP

42. Em análise ao balancete do período analisado, verificou baixas de salários a pagar, pró-labore, férias e FGTS, indicando que foram pagos do período analisado.

D. Impostos

43. Foram disponibilizados para o período analisado, as apurações de:

- ICMS, condizente com o montante escriturado na contabilidade do mês.
- Simples Nacional, apresentando saldo a recolher de R\$ 17.800 (dezesete mil, oitocentos reais) em agosto de 2019, e na escrituração contábil, constou R\$ 17.706 (dezesete mil, setecentos e seis reais).
- ISS, apresentou saldo a recolher, em agosto de 2019, de R\$ 777 (setecentos e setenta e sete reais), não havendo registro de valores na escrituração contábil.

44. Em análise ao balancete do período analisado, foram encontrados baixas nos parcelamentos fiscais (sem segregação) e Simples Nacional, indicando pagamento dos tributos, contudo, sem detalhamento de quais tratam-se.

III. CONCLUSÃO

45. As Recuperandas **Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda. e Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli** estão operando normalmente, apresentando em alguns meses, redução no faturamento, contudo de forma acumulada entre janeiro e agosto de 2019, mantém situação de lucro, indicando situação superavitária com possibilidade de recuperação. Ademais, foram evidenciados pagamentos e reduções no passivo, indicando que as Recuperandas vêm liquidando parte de suas dívidas.

IV. DO ENCERRAMENTO

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

46. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

47. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 9 de outubro de 2019.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628